

37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0038744-26.2021.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE MARIO BASTOS LEMOS e ESPÓLIO DE NYDIA TEIXEIRA DE CASTRO LEMOS na pessoa de sua inventariante VERA LUCIA LEMOS ROMUALDO - Apartamento com área útil de 18,700m² na Bela Vista. Rua Av. nhandava, nº 459, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.029.0697-0. Descrição completa na Matricula nº 22.708 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 157.666,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 94.599,99 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 15h50min, e termina em 08/02/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 08/02/2023 às 15h51min, e termina em 07/03/2023 às 15h50min. Ficam os requeridos ESPÓLIO DE MARIO BASTOS LEMOS e ESPÓLIO DE NYDIA TEIXEIRA DE CASTRO LEMOS na pessoa de sua inventariante VERA LUCIA LEMOS ROMUALDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/06/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1038132-13.2017.8.26.0100. Executados: executado(s) ESPÓLIO DE ADIR DE MATOS BARBOSA na pessoa de sua inventariante ADRIANA DE MATOS BARBOSA CARVALHO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento com a área útil de 51,200m² na Santa Cecilia. Alameda Barão de Limeira, nº 912, São Paulo/SP - Contribuinte nº 008.014.0163-(1)AV.09. Descrição completa na Matricula nº 9.438 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 122.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 73.200,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 15h40min, e termina em 08/02/2023 às 15h40min; 2ª Praça começa em 08/02/2023 às 15h41min, e termina em 06/03/2023 às 15h40min. Ficam os executados ESPÓLIO DE ADIR DE MATOS BARBOSA na pessoa de sua inventariante ADRIANA DE MATOS BARBOSA CARVALHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário(a) vendedor(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/08/2018.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 112733-92.2014.8.26.0100. Executados: NAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA, SUNAC PARTICIPAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA, PACIFICO PAOLI. LOTE 001 - Casas e terreno com a área de 16.008,00m² em Ribeirão Pires. Estrada Ribeirão Pires-Suzano, Gleba 08, Ribeirão Pires/SP - Cadastro Municipal nº 431.43.21.0001.00.0000. Descrição completa na Matricula nº 19.212 do 01º CRI de Ribeirão Pires/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.277.492,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.638.746,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno com a área de 11.641,00,00m² em Ribeirão Pires. Estrada Ribeirão Pires-Suzano, Lote 07, Ribeirão Pires/SP - Cadastro Municipal nº 431.43.21.0268.00.0000. Descrição completa na Matricula nº 9.165 do 01º CRI de Ribeirão Pires/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.327.494,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.163.747,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2023 às 14h10min, e termina em 27/01/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 27/01/2023 às 14h11min, e termina em 16/02/2023 às 14h10min. Ficam os executados NAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA, SUNAC PARTICIPAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA, PACIFICO PAOLI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BEBIDAS MORELLI LTDA, JOSÉ APARECIDO FERREIRA, ALEX MONTEIRO DA SILVA, KERLLY DA SILVA E SOUZA, credor tributário FAZENDA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES, credor(a) hipotecário BANCO SAFRA S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 23/05/2018.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ/SP
EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017146-47.2022.8.26.0008 A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatupapé, Estado de São Paulo, Dra. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Marcos Alves, CPF 222.091.178-01 e Bruna Franco Grego da Silva, CPF 350.653.748-21, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, da comunhão parcial de bens para separação total de bens. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação no órgão Oficial, nos termos e para os fins do artigo 734, § 1º do Código de Processo Civil, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 22/12/2022.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado CLAUDINEI LOPES DE SOUZA (CPF nº 673.980.148-72, RG nº 8.165.018), bem como sua esposa, se casado for: A MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS - PROCURADORIA MUNICIPAL e demais interessados, expedidos nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDÊNCIA MONTE CARLO (CNPJ nº 52.375.250/0001-00), PROCESSO Nº 0001983-51.2017.8.26.0224. A Doutora NATALIA SCHIER HINCKEL, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 887, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL - Apartamento nº 1.609, localizado no 16º andar, no 17º pavimento do EDIFÍCIO RESIDÊNCIA MONTE CARLO, situado à Rua Cervejeira César, nº 112, perímetro urbano, com a área útil de 24,30m², área comum de 10,395m², totalizando a área construída de 34,695m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002997% no terreno e demais coisas comuns. CONTRIBUINTE Nº 112.04.38.0354.01.252, Matrícula nº 40.841 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. consta conforme Av.4, registro da penhora exequenda: ONU: DEBITOS TRIBUTARIOS: R\$2.276.11 até 24/10/2022; AVALIAÇÃO: R\$121.291,77 (Setembro/2020); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$145.286,72 até Outubro/2022. DEBITO EXEQUENDO: R\$77.326,56 até 28/10/2022. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 19 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 24 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a interrupção, encerrando no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se extenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo antecedente o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e preções, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate) e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. DA REMICAÇÃO DA EXECUÇÃO - Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (divida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª, T. Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). DO ACORDO - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (divida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª, T. Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). DO ACORDO - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (divida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª, T. Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). DO ACORDO - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (divida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª, T. Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317).

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003829-36.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Alcides Marques da Silva Ayrosa Sobrinho representado por inventariante Alcides Marques da Silva Ayrosa Jr., Maria Regina Alves Ayrosa, Espólio de Victor Marques da Silva Ayrosa Jr. representado pela inventariante VICTÓRIA AYROSA SARACCHI, Espólio de Harminia Ayrosa Moraes e de Manoel Assunção Moraes repress. pela inventariante Elisã Maria de Abreu Pereira, Espólio de Marcos de Abreu Pereira representado pelo inventariante, José Eduardo de Abreu Pereira, Tab e de Fato: Celso Luiz de Oliveira, Maria Luiza de Oliveira, Espólio de Kyoshi Ishii e Tamico Ishii representados pelo inventariante Marcelo Silveira, José Francisco da Rocha, Maria Tereza da Silva Rocha, réus ausentes, incerto, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Donizete Galuppo, Andreina Galuppo e Letícia Galuppo Bruno ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Alcino Fidelis, nº 96, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 02951-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados ESPÓLIO DE DOMINGOS APARECIDO PEREIRA - representado pela inventariante Juiz(a) RAC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, os Herdeiros EDSON APARECIDO PEREIRA (CPF 037.061.278-73), casado com MARLI SILVA PEREIRA (CPF 265.154.498-10); ROBERTO APARECIDO PEREIRA (CPF 036.459.218-42), casado com MARGARINILZA APARECIDA DE LUCAS PEREIRA; CARLOS ROBERTO DE LUCAS PEREIRA (CPF 227.922.308-27), casado com CRISLAINE ALVES PEREIRA; A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - DIVISÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por EDSON APARECIDO PEREIRA (CPF nº 037.061.278-73). PROCESSO 0002196-61.2021.8.26.0048. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 887, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL - Uma casa de moradia de tijolos e coberta de telhas, e seu respectivo lote de terreno localizado na RUA LOURENÇO FRANCO nº 398, na zona urbana no Município de Atibaia-SP, com a área de 91,50m2, medindo 6,10 x 15,00 metros, confrontando pela frente com a referida Rua Lourenço Franco e pelos fundos e lados com propriedade de Maria Joaquina dos Espirito Santo. Inscrição Cadastral: 01.197.004.00-0005182, Matrícula 142.335 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP. Consta conforme Av.04, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO: R\$185.000,00 - Agosto/2021; DEBITO EXEQUENDO - fls.193/94 - R\$203.599,49 - até 14/09/2022. DEBITOS TRIBUTARIOS: R\$750,50 - até 27/10/2022; DATAS DOS LEILÕES - leilão, que terá início no dia 18 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 19 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas; e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a interrupção, encerrando no dia 08 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. (2º leilão). PAGAMENTO PARCELADO - Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo antecedente o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que possam participar do leilão eletrônico, fornecendo as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os ônus de avaliação e débitos ser atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados ESPÓLIO DE DOMINGOS APARECIDO PEREIRA, representado pela inventariante Juiz(a) RAC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA; os Herdeiros EDSON APARECIDO PEREIRA (CPF 037.061.278-73), casado com MARLI SILVA PEREIRA (CPF 265.154.498-10); ROBERTO APARECIDO PEREIRA (CPF 036.459.218-42), casado com MARGARINILZA APARECIDA DE LUCAS PEREIRA; CARLOS ROBERTO DE LUCAS PEREIRA (CPF 227.922.308-27), casado com CRISLAINE ALVES PEREIRA; A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - DIVISÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados GIANE PATRICIA DE SOUZA (RG 27.463.451-X, CPF 028.708.576-75), e seu marido AMAURI FERREIRA DE LIMA (RG 27.308.976-6, CPF 547.641.149-88), e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ajuizado por EDICLEI DOS SANTOS NASCIMENTO, PROCESSO 0002379-14.2016.8.26.0337. A DOUTORA CARLA CARLINI CATUZZO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mairim/SP, nos termos do Art. 887, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Uma casa sem resíduo, com 1 quarto, sala, cozinha, situado a Rua Maria Julia Mascarenhas, nº 31, Bairro da Terra Vermelha, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 6,00 metros, com a referida Rua Maria Julia Mascarenhas; pelo lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, onde mede 32,00 metros, confronta com propriedade de Edwidge Nogueira; pela lado esquerdo, na mesma situação, onde mede 31,85 metros, com propriedade de Benedito Célio Simões; e, nos fundos onde mede 6,00 metros, confronta com propriedade de Carlos Alberto Mendes e sua mulher, encerrando a área de 191,55 metros quadrados. Dito imóvel está localizado no lote nº 26, com uma área de 20 metros, na Rua João de Góes, nº 12, Jardim Gramacho, bairro Gramacho, contribuinte na Prefeitura de Sorocaba, sob nº 35.646.039.019.000, matrícula 113.979 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. AVALIAÇÃO: R\$295.000,00 para Outubro/2019; DEBITO EXEQUENDO: R\$90.200,22 em 04/07/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 16 de Janeiro de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 19 de Janeiro de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a interrupção, encerrando no dia 08 de Fevereiro de 2023, às 15:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, DA REMICAÇÃO DA EXECUÇÃO - Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (divida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª, T. Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). DO ACORDO - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (divida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Os débitos de natureza hipotecária serão pagos pelo arrematante ao MM. Juízo da causa, C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados GIANE PATRICIA DE SOUZA (RG 27.463.451-X, CPF 028.708.576-75), e seu marido AMAURI FERREIRA DE LIMA (RG 27.308.976-6, CPF 547.641.149-88). A terceira interessada MARCIA MAZIEIRO PIRES PEDROSO, O locatário Silvio Gomes da Silva, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado ANTONIO APARECIDO CASARIN (RG nº 18.619.384-5), e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0002151-72.2022.8.26.0281, movida por ANA CAROLINA BERESCA DE ALMEIDA (RG. nº 27.997.492-9, CPF. nº 214.099.258-03). A Doutora JULIANA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juízo da Especial Cível e Criminal da Comarca de Itatiba/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 887, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: UMA MOTOCICLETA HONDA CBX 250 TWISTER, COR VERMELHA, ANO/MOD. 2006/2007, PLACA/DVH-8051, RENAVAM 0089963040, CHASSI 9C2M35007R00256, em bom estado de conservação e funcionamento. AVALIAÇÃO OFICIAL - fls. 7 - R\$8.000,00 - agosto/2022; AVALIAÇÃO CONFORME TABELA FIP - fls. 128,00 - OUTUBRO/2022. Depositário: ANTONIO APARECIDO CASARIN (RG. nº 18.619.384-5) Localização do bem: Rua Leopoldina, nº 51 - Jardim Esplanada, Itatiba-SP, CEP 13253-701. DEBITO EXEQUENDO: R\$2.062,88 até Agosto/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 17 de Janeiro de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 20 de Janeiro de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a interrupção, encerrando no dia 10 de Fevereiro de 2023, às 15:00 horas, e para eventual terceiro leilão, que seguirá-se a interrupção, encerrando no dia 10 de Fevereiro de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se extenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que possam participar do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os ônus de avaliação e débitos ser atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010117-69.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JESSICA TAMIRES FERREIRA NASCIMENTO, Brasileira, CPF 436.715.848-90, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, por que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.068,93 (Out/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação do executado **BANCO SISTEMA S.A.** (CNPJ. nº 76.543.115/0001-94), atual denominação do Banco Bamerindus, a ocupante Sra. **HELENA PHILBERT PAVANI** (RG. nº 8.100.733-SSP/SP, CPF nº 008.272.968-94), bem como seu marido Paulo Passos, a Sra. **HELENA PHILBERT PAVANI** (RG. nº 11.695.865-SSP/SP, CPF nº 229.641.138-07) e a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (CNPJ. nº 45.279.635/0001-08), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **JOÃO BAPTISTA CONTARDI** (CPF. nº 105.341.728-49), **PROCESSO 1002890-52.2017.8.26.0048**, O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM** – Apartamento nº 172, localizado no 17º andar do EDIFÍCIO AMARALINA, sito à Rua do Parque, nº 29, distrito, município e comarca de Guarujá, designado por apartamento de cobertura, com a área útil de 253,50m², a área comum de 19,96m², com a área total de 273,46m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,7647% no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio, confronta pela frente com o espaço de área superior intermediária entre os blocos 'A' e 'B', de um lado com o espaço de área de recuo da Rua do Parque, do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerdo e pelos fundos com o espaço da área de recuo posterior; à unidade residencial autônoma acima descrita, cabe uma vaga para guarda de automóvel na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, sujeito a manobrista vaga essa que tem a área útil e comum de 30,05m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1720% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZC-2019-010-088, objeto da matrícula 19261 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$520.709,85 em março de 2014; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$865.808,90 em Novembro/2022; DÉBITO EXEQUENDO: R\$201.793,73 em 05/11/2021; DÉBITOS CONDOMINAIS – PROC. 0013844-18.2009.8.26.0223, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO GUARUJÁ/SP, nº 13336.080.57 em 05/11/2021; DATAS DOS LEILÕES** – 1º leilão, que terá início no dia 19 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 24 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 14 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E.T.J.S.P. prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º e 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU, ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juiz da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados **BANCO SISTEMA S.A.** (CNPJ. nº 76.543.115/0001-94), atual denominação do Banco Bamerindus, a ocupante Sra. **HELENA PHILBERT PAVANI** (RG. nº 8.100.733-SSP/SP, CPF nº 008.272.968-94), bem como seu marido Paulo Passos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para intimação dos executados **MORETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ. nº 00.879.438/0001-91), **DANIELA MORETTO BELLO** (CPF. nº 256.475.498-88), **GIANFRANCO MORETTO** (CPF. nº 467.709.688-00), sua esposa **MARIA LEONICE FERRARI MORETTO**, OS COPROPRIETÁRIOS **ADRIANO MORETTO** (CPF. nº 467.710.188-49), casamento com **LEONICE MARIA BREDDARIOL MORETTO** (CPF. nº 168.554.218-22), **IVONE APARECIDAMONTE L MORETTO** (CPF. nº 55.076.488-83), **MARIA CLAUDIA MORETTO** (CPF. nº 149.865.118-66), e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0007822-80.2017.8.26.0281**, movida por **LUCIMARA MARCHIORI DOS SANTOS** (CPF. nº 198.137.318-77), A Doutora **JULIANA FRANCBASSETTO DINIZ JUNQUEIRA**, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itatiba/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM**: Um Prédio Residencial na Rua Municipal, s/nº 49, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 18 da Quadra M, na Vila Brasilera, no perímetro urbano destituido e com área de 1.902,00m², com frente e nos fundos, por 32,80m do lado esquerdo, confrontando com o lote 17, 32,60m do lado direito, confrontando com o lote 19, e nos fundos confronta com o lote 08, todos da mesma quadra, encerrando a área de 311,00m², objeto da matrícula nº 042.281, do **Ofício de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Itatiba/SP, consta conforme R.04**, em 01 de outubro de 2005 – **USURFRUTO VITALICÍO DO IMÓVEL**, em favor de Teresa Moretto, conforme Av.05, em 22 de novembro de 2017, **INDISPONIBILIDADE DE BENS, expedido pela Central de Indisponibilidade, processo 00119046920165150145**, com origem no TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRT 15ª REGIAO – VARA DO TRABALHO DE ITATIBA/SP, conforme Av.05, em 22 de novembro de 2017, **INDISPONIBILIDADE DE BENS, expedido pela Central de Indisponibilidade, processo 00119046920165150145, TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRT 15ª REGIAO – VARA DO TRABALHO DE ITATIBA/SP, conforme Av.06, em 08 de março de 2018, **INDISPONIBILIDADE DE BENS, expedido pela Central de Indisponibilidade, processo 00110828020165150145**, com origem na VARA DO TRABALHO DE ITATIBA – TRT 15ª REGIAO – ITATIBA/SP, conforme Av.07, em 25 de novembro de 2020, registro da PENHORA EXEQUENDA (25% do imóvel), conforme Av.08, em 04 de novembro de 2021, penhora (25% do imóvel), nos autos 10039098-93.2014.8.26.0281, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP, execução, movida por Pedro Milanez. **Contribuinte 41211.31.41.01030.0.0183.0000; Depositário: GIANFRANCO MORETTO, DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: NÃO CONSTAM**, conforme certidão negativa de débitos as fls. 401, Artigo 843 CPC – Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, § 1º e § 2º, da Lei de Execução, o coproprietário ou o cônjuge não poderá, no arrematamento do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$390.833,16 – Junho/2021; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$436.694,66 – Novembro/2022; DÉBITO EXEQUENDO – fls. 402: R\$87.516,55 até Setembro/2022; DATAS DOS LEILÕES** – 1º leilão, que terá início no dia 17 de Janeiro de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 20 de Janeiro de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 09 de Fevereiro de 2023, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** – No primeiro leilão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida do quele que der causa ao cancelamento. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados **MORETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ. nº 00.879.438/0001-91), **DANIELA MORETTO BELLO** (CPF. nº 256.475.498-88), **GIANFRANCO MORETTO** (CPF. nº 467.709.688-00), sua esposa **MARIA LEONICE FERRARI MORETTO**, OS COPROPRIETÁRIOS **ADRIANO MORETTO** (CPF. nº 467.710.188-49), casamento com **LEONICE MARIA BREDDARIOL MORETTO** (CPF. nº 168.554.218-22), **IVONE APARECIDAMONTE L MORETTO** (CPF. nº 55.076.488-83), **MARIA CLAUDIA MORETTO** (CPF. nº 149.865.118-66), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para intimação dos executados **C.L.P. COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALÚRGICOS ME LTDA** (CNPJ/MF. nº 05.628.224/0001-66); **ANTONIO LUIZ LOPES FILHO** (RG. nº 5.675.793-SSP/SP, CPF. nº 495.267.908-04), e sua esposa **NELMA OLIVEIRA LOPES** (RG. nº 11.695.865-SSP/SP, CPF. nº 229.641.138-07); **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (CNPJ. nº 45.279.635/0001-08), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **JOÃO BAPTISTA CONTARDI** (CPF. nº 105.341.728-49), **PROCESSO 1002890-52.2017.8.26.0048**, O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL**: Um imóvel residencial situado à Rua Esmeralda nº 145, e seu respectivo lote de terreno sob nº 11 da quadra 61, do loteamento denominado JARDIM IMPERIAL, bairro de Caetubeta, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, SP com a área de 250,00m² medido linearmente 10,00 x 25,00m., confrontando pela frente com a Rua Esmeralda; fundos com o lote 39; de um lado com o lote 10 e de outro lado com o lote 12, todos da mesma quadra. **Inscrição Cadastral: 10.061.010.00-0016046. Matrícula 19.533 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP.** Consta conforme Av. 11, registro da penhora exequenda; conforme Av. 12, **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário, expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Atibaia/SP processo 1008700-42.2016.8.26.0048; **AVALIAÇÃO: R\$312.000,00 – Março/2019; DÉBITO EXEQUENDO: R\$210.633,98 – até 31/07/2021; DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$2.716,61 – até 13/10/2022; DATAS DOS LEILÕES** – 1º leilão, que terá início no dia 16 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 19 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 08 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. (2º leilão). **PAGAMENTO PARCELADO** - Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada lote, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. T.J.S.P. prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º e § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalsisp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juiz da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (CNPJ. nº 45.279.635/0001-08), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para intimação do executado **VALDINEI FERNANDES LEITE** (RG. nº 12.132.506-4, CPF. nº 045.688.278-25), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **CONDÔMINIO RESIDENCIAL SPAZIO SAN LAZZARO** (CNPJ. nº 11.343.578/0001-67), **PROCESSO 10011215-86.2019.8.26.0002**. O Doutor Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM**: Veículo marca: FIAT, modelo: UNO/MILLE FIRE FLEX, ano/mod. 2005/2006, placa DRS-7632, chassi 9BD15802764733474, estando o veículo em aparente estado razoável de conservação. **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$11.000,00 (Outubro/2021); AVALIAÇÃO TABELA FIPE: R\$14.389,00 (NOVEMBRO/2022); Localização do bem**: Rua José Dias da Costa, nº 196, bairro de Atibaia, cidade de Atibaia, SP. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juiz da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado **VALDINEI FERNANDES LEITE**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2022.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação do executado **VALDIVIO SOUZA DIAS** (CPF 087.603.978-61), **LILIAN MARGARETE MOREIRA DIAS** (CPF 125.461.898-83); A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**; e demais interessados, que expedido nos autos da **CARTA PRECATORIA** sob nº **1002416-29.2019.8.26.0075**, oriunda da ação de Execução (processo 1012297-71.2018.8.26.0008), em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, movida por **L.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ. nº 65.514.465/0001-06), move contra **VALDIVIO SOUZA DIAS E OUTRA**. O Dr. DANIEL MONTENEGRO de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bertióga/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL** - 0,78125% do imóvel objeto da Matrícula 47.299, registrado no R.179/47.299, que corresponde ao apartamento nº 24, bloco 02, situado na Av. Dr. Leonardo de Bonna, nº 110, no Loteamento Denominado "Vila Itapanhá", no perímetro urbano de Bertióga, medido o terreno condômnial 66,66m de frente; 36,50m do lado direito; 105,00m do lado esquerdo; 66,00m no fundo, encerrando a área de 6.629,90m², matrícula 47.299 do 1º CRI de Santos/SP, consta conforme Av 433/47.299, datada de 14 de maio de 2019, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$190.000,00 em Agosto/2020; DÉBITO EXEQUENDO: R\$147.739,25 Junho/2022; DATAS DOS LEILÕES** – 1º leilão, que terá início no dia 19 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 24 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 14 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. Caso haja destituição do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 4/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de tintas Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 24/01/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/01/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/01/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 09 de janeiro de 2023

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 5/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 24/01/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/01/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/01/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 09 de janeiro de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

CIDADE DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/SMSUB/COGEL/2023 - Processo SEI Nº: 6012.2022/0026500-9.
Objeto: **Contratação de Obras e Serviços de Pavimentação na Rua Tietê, Distrito Jardim Helena.** - Data/hora envio propostas: 26/01/2023 - 13h00min até às 13h30min.
Data/hora sessão de abertura: 26/01/2023 às 14h00. - Documentação/Retirada do Edital: <http://enegocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1UeDrHU0d9GGI2dS1ETKJyKv3KBXvtPvW?usp=share_link
Local: **Sala de reunião localizada no 23º andar, Edifício Martinelli, Rua Libero Badaró, 504 - Centro - São Paulo/SP.** - Obs.: do tipo menor preço e critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser formulados por escrito e encaminhados via e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

CIDADE DE
SÃO PAULO

SAÚDE

ERRATA

No AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº: 018/2023-SMS.G - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de medicamentos OCTREOTIDA, ANTIMICROBIANOS E VITAMINAS** - Veiculado no dia: 07/01/2023 no jornal DIÁRIO DE SP, Pág. 10 - Onde se lê: 6018.2022/0075711-7 - Leia-se: 6018.2022/0087563-2.
Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos, que não conflitem com o presente.



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/01/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

